

PORTARIA GP Nº 287/2021

DATA: 21 DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias Coletivas com fundamento no art.106 da Lei Nº 128, de julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos de Férias;

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
ROBINSON DA COSTA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	15/07/2020 A 14/07/2021	01/12/2021 A 31/12/2021
IVANILDA XAVIER DE AMORIM	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	07/07/2018 A 06/07/2019	01/12/2021 A 31/12/2021
ILMA AUGUSTO MIRANDA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	09/05/2018 A 08/05/2019	01/12/2021 A 31/12/2021
HERBERT SOARES FIGUEIRA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	02/06//2020 A 01/06//2021	01/12/2021 A 31/12/2021

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após termino do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2021 revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

